

**REQUERIMENTO Nº 8.820/2023** 

**AUTOR: Deputado Chió** 

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa solicitando à Secretaria de Saúde do Estado a implementação de convênio deste órgão com hospital veterinário com a finalidade de garantir saúde animal nas cidades de Areia, Remígio, Arara, Esperança, Pilões, Alagoa Grande, Casserengue e Algodão de Jandaíra.

**JUSTIFICATIVA** 

A necessidade deste convênio emerge da carência de recursos veterinários qualificados e acessíveis nestas regiões, onde a população possui uma significativa quantidade de animais domésticos e de rebanhos que são fundamentais para a economia local e para o sustento das famílias. A ausência de um atendimento veterinário adequado acarreta riscos à saúde pública, podendo resultar na propagação de zoonoses e no aumento de animais em situação de abandono.

Ademais, a saúde animal é um componente vital para o bem-estar das comunidades rurais e urbanas, influenciando diretamente na qualidade de vida dos cidadãos. A implementação de um convênio possibilitará o acesso a serviços de prevenção de doenças, tratamentos médicos e campanhas de conscientização sobre a guarda responsável e a saúde pública veterinária.

A implementação de um serviço veterinário através deste convênio estará alinhada com as políticas de saúde do estado, que reconhecem a saúde animal como parte integrante da saúde única.

Esta ação também está em consonância com os esforços para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especificamente aqueles relacionados à saúde e bem-estar, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas.

Por estas razões, solicita-se que a Secretaria de Saúde do Estado considere com urgência este requerimento, viabilizando a implementação do convênio com um



hospital veterinário que possa atender às necessidades dos municípios mencionados, promovendo a saúde e o bem-estar animal e, consequentemente, a saúde pública da população.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva

Melli Noul Batta d M

Dep. Estadual – Legislatura2023-2027